



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Pouso Alegre, 08 de janeiro de 2019.

Ofício Nº 7 / 2019

Senhor Prefeito,

Em novembro de 2018, a Mesa Diretora protocolou para tramitação nesta Casa o Projeto de Resolução nº 1312/2018, que cria programa destinado à prorrogação de licença-paternidade no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O objetivo do referido projeto, em síntese, é permitir a prorrogação da licença-paternidade por mais 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias já previstos no Ato de Disposições Constitucionais Transitórias (art. 10, § 1º).

Considerando a importância do tema e a grande adesão dos entes públicos à possibilidade de prorrogação da licença-paternidade, encaminhamos à Vossa Excelência cópia na íntegra do Projeto de Resolução nº 1312/2018, com o objetivo de sugerir a implantação, no âmbito de competência do Poder Executivo, do Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade, no sentido de permitir aos servidores públicos uma maior presença junto aos seus filhos logo após ao nascimento, a fim de melhor garantir o desenvolvimento da criança e da família desde os primeiros dias de vida.

Atenciosamente,

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA

A Sua Excelência o Senhor
Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal
Pouso Alegre-MG

RECEBIDO		
DIA	09	/ 01 / 2019
HORA		
Angel		